LEI MUNICIPAL Nº 3.983, 26 DE DEZEMBRO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOAQUIM MARIANO DE SOUZA

(\*27/04/1943 +15/05/2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM MARIANO DE SOUZA, a atual Rua R do loteamento São Joaquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.